



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

PORTARIA N.º 04, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

DESIGNA SERVIDORES PARA A COMISSÃO JULGADORA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 556/2013, *que dispões sobre a instituição do programa de estágio no Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, e dá outras providências;*

RESOLVE:

Art. 1º Os processos seletivos simplificados para contratação de estagiários serão conduzidos por Comissão de Seleção Simplificada de Estagiários.

Art. 2º Ficam designados os membros a seguir para constituírem a Comissão de Seleção Simplificada de Estagiários, sob a presidência do primeiro:

- I** – BEATRIZ DE OLIVEIRA EIRIZ – Matrícula n.º 037257;
- II** – MICHELE DO CARMO DE FREITAS MARTINS – Matrícula n.º 038830;
- III** – FELIPE ROBSON MOULIN DA PASCHOA – Matrícula n.º 037656.

Art. 3º A Comissão de Seleção Simplificada de Estagiários, aqui nomeada, desenvolverá os seus trabalhos observando os dispositivos que se encontram na Lei Municipal n.º 556/2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito final em 31 de Dezembro de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Dado e traçado no Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, aos 18 dias de Abril de 2018.

THIAGO FIORIO LONGUI
PREFEITO MUNICIPAL